

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 200

São Paulo

terça-feira, 22 de outubro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bressor Pereira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 21-10-85

ARBITRANDO,

nos termos do art. 29, II, Anexo I, 7, do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 20% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, a MURILLO CINTRA FARIAS, RG 374.011, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 5-7-85;

nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, a SOLANGE MARIA PEREIRA, RG 10.384.682, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. JOSÉ PAULO SMITH NÓBREGA, RG 2.811.010, do Serviço de Neurologia Clínica da Divisão de Clínica Neurológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de Simpósio sobre Neurocisticercose no Congresso Latino-Americano de Parasitologia a realizar-se em Guayaquil - Equador, no período de 17 a 28-10-85;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. LUIZ CARLOS MORRONE, RG. 2.908.836, Médico III, do Serviço de Medicina Social, da Divisão de Serviços Diversos, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Ministério do Trabalho, a partir de 24-7 e até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da LC. 201-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de JOSÉ LUIZ GONÇALVES, RG. 4.459.686, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada L.C.;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Decreto 22.077-84, o afastamento dos abaixo indicados da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos como dirigentes da União Brasileira de Policiais Civis, até 30-4-87:

INÊS PAPLOVSKIS PINTO, RG. 6.197.933, Carcereiro, efetiva, na qualidade de Secretário Geral da entidade;

CARLOS AUGUSTO MIURA, RG. 9.059.997, Escrivão de Polícia I, efetivo, na qualidade de Tesoureiro Geral da entidade;

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Descentralização e Participação	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	13
Saúde	48
Obras e do Meio Ambiente	51
Transportes	51
Administração	52
Cultura	61
Indústria e Tecnologia	61
Esportes e Turismo	61
Interior	62

Universidades

Universidade de São Paulo	62
Universidade Estadual de Campinas	62
Universidade Estadual Paulista	64

com fundamento na L.C.343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento de NARTHYEDE RIGOLON, RG 2.646.222 Assistente Social, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, exercer mandato de Diretor de Finanças, na Associação dos Técnicos de Laboratório Estaduais e Servidores Públicos - ATLESP, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-85:

2a. - Capital

PATRICIA DE VIELMOND GOMES, RG. 9.110.207, Servente, temporária, da Secretaria da Justiça (of. TRE/SP-14.572-85)

255a. - Capital

EDLEINE MARIA MUNIZ DE SOUZA, RG.13.397.963, Escriturário, temporária, da Secretaria da Educação (of. TRE/SP-14.573-85).

CESSANDO,

a partir de 14-10-85, diante da comunicação do T.R.E. SP, o afastamento de MAURO CASERI, RG 5.895.921, Escriturário, temporário, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria daquele Tribunal;

os efeitos da resolução publicada em 11-10-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal a JOAQUIM FRANCISCO, RG 5.258.473.

DESIGNANDO,

nos termos do art. 19, Anexo V, 11, do Dec. 23.658-85, para exercerem as funções de Assistente Nível I, ficando-lhes arbitrada a gratificação mensal correspondente a 20% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: APARECIDO SILVÉRIO LEAL, RG 4.455.119; SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA, RG 4.538.207; HERBERT GINTHER KRIGER, RG 4.663.277; SEBASTIÃO NUNES BARBOSA, RG 7.551.452;

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 19, 1, da L.C. 180-78, WALKIRIA IGNEZ FREDDI DE CASTRO, RG 2.794.779, do cargo, em comissão, de Diretor (Divisão Nível II), padrão 16-D, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81.

TORNANDO INSUBSISTENTE

as apostilas de gratificação publicadas em 10-8-85, em nome dos abaixo relacionados:

ERNANI SILAS DE ANDRADE, RG. 6.386.665 e DIRCEU CHAVES DE CARVALHO, RG. 6.537.156.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 18-10-85

Retificação do D.O. de 19-10-85

onde se lê: No processo DRE-5-L-MC-4.641-84-SE, ... CELIA LUCIA DE OLIVEIRA ...

leia-se : No processo DRE-5-L-MC-4.641-84-SE, ... CELIA LUCIA DE OLIVEIRA ...

PORTARIA DA CHEFE DE GABINETE, DE 21-10-85

DESIGNANDO

JOÃO EVANGELISTA DE ALMEIDA, RG 2.583.371, Secretário I, efetivo, do SOC-I-QSG, padrão 18-D, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SOC-II-QSG, padrão 13-D, da E.V.2, T-I, da citada Lei Complementar, classificado na Seção de Expediente, da Corregedoria Administrativa do Estado, vago em decorrência da aposentadoria de Neyde dos Santos Rodrigues, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 21-10-85

TORNANDO SEM EFEITO

a portaria publicada em 20-9-85, que admitiu VERA LUCIA PADULA ALMEIDA, RG 3.204.182, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Pedagoga, do SQF-II-QSG, padrão 4-A, da E.V.3, T-I, instituída pela L.C.247-81.

DECLARANDO COMPETIR,

a partir de 8-9-85, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 35-85, expedida em 18-10-85 (GG-921-75), mais a sexta-parte dos vencimentos a JORGE ESTEVÃO BELA, RG 1.974.780, Motorista, efetivo, do SOC-III-QSG, padrão 16-D da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 21-10-85

No título de nomeação referente a ANTONIO VAGNER PEREIRA, RG. 3.687.622, Escriturário do SOC-III-QSG, para declarar que, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1985, com fundamento nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961-78, o cargo a que se refere fica enquadrado a partir de 1-10-85, do padrão 15-A para o 16-A, da E.V. 1, T-I;

No título de nomeação referente a MARIA LYGIA CHAGAS BICALHO, RG. 4.867.967, Chefe de Seção (Administração Geral), para declarar que, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1985, com fundamento nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961-1978, o cargo a que se refere fica enquadrado a partir de 1-10-85, do padrão 28-E para o 29-E, da E.V. 2, T-I.

No título de nomeação referente a JORGE ESTEVÃO BELA, RG. 1.974.780, Motorista, do SOC-III-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91 da citada L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 8-9-85, do padrão 16-D para o 20-D, da E.V. 1, T-I.

No título de nomeação referente a JORGE ESTEVÃO BELA, RG. 1.974.780, Motorista, do SOC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 8-9-1985, do padrão 20-D para o 21-D, da E.V. 1, T-I.

TERMOS DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO, DE 21-10-85

Em cumprimento ao Despacho Normativo do Governador, publicado a 18-5-85, a cláusula 19 dos contratos de trabalho celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e os abaixo relacionados, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas dos presentes contratos:

I - Cláusula 19 - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade adiante indicada, do SQF-II-QSG, nos padrões da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, ficando enquadrada na seguinte conformidade e sem efeito as alterações de contrato de trabalho publicadas a partir de 1-3-83:

ADILSON ROCHA, RG 5.106.547, Escriturário, a partir de 1-3-83, do padrão 11-A para o 13-A, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, Cr\$ 56.720; a partir de 1-9-83, do padrão 13-A para o 14-A, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78, Cr\$ 96.482; a partir de 1-1-85, do padrão 14-A para o 16-A, de acordo com as L.C. 181/364 e 365-84, Cr\$ 470.209; a partir de 9-1-85, do padrão 16-A para o 17-A, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, Cr\$ 493.719; a partir de 1-7-85, do padrão 17-A para o 18-A, de acordo com as L.C. (s) 403 e 404-85, Cr\$ 934.689;

ALVARINO LOPES DE CASTRO, RG 5.258.495, Carpinteiro, a partir de 1-3-83, do padrão 8-A para o 10-A, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, Cr\$ 69.022; a partir de 1-9-83, do padrão 10-A para o 11-A, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78, Cr\$ 72.473; a partir de 7-4-84, do padrão 11-A para o 12-A, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, Cr\$ 131.267; a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 14-A, de acordo com as L.C. (s) 364 e 365-84, Cr\$ 2426.493; a partir de 1-7-85, do padrão 14-A para o 15-A, de acordo com as L.C. (s) 403 e 404-85, Cr\$ 807.419;

ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 4.392.320, Servente, a partir de 1-3-83, do padrão 3-A para o 6-A, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, Cr\$ 56.785; a partir de 1-11-84, do padrão 6-A para o 7-A, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78, Cr\$ 194.500; a partir de 1-1-85, do padrão 7-A para o 9-A, de acordo com as L.C. (s) 364 e 365-84, Cr\$ 334.169; a partir de 1-7-85, do padrão 9-A para o 10-A, de acordo com as L.C. (s) 403 e 404-85, Cr\$ 667.000.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIAS DO ASSESSOR CHEFE, de 21/10/85

CONCEDENDO a ELZA MARTINS PINHEIRO, RG-5.184.920, Servente, pad.14-C, T-I, EV-1, do SOC-III-QSG-ATL, 90 dias de licença-prêmio referente aos períodos de 27/9/73 a 31/7/78 e de 12/7 a 18/9/85 (Desp. Normativo de 28/3/84) e AUTORIZANDO o pagamento de 45 dias em pecúnia, ficando o restante para gozo oportuno.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83:

o AFASTAMENTO de CLÓVIS SBRIGNI BEVILAQUA, matr. - 13.821, RG 3.923.133, Médico II, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE OPHTALMOLOGIA, em São Paulo/SP no período de 4 a 6.9.85. Proc. 6393/85-1.

o AFASTAMENTO de CLÁUDIA MARGARIDA BENDER LAMEGO, matr. 9.826, RG 5.277.103, Médico III, para, SEM prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA, em Belo Horizonte/MG, no período de 14 a 21.9.85. Proc. 5855/85-1.

o AFASTAMENTO de XAVIER MARIE GEORGES RAYMOND GHISLAIN STUMP, matr. 22.773, RG 683.723, Médico I, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA, IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ULTRA-SONOGRAFIA e II CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE ULTRA-SONOGRAFIA, em Belo Horizonte/MG, no período de 14 a 21.9.85. Proc. 5859/85-C.

o AFASTAMENTO de ALICE PARREIRA, matr. 8.683, RG 1.564.619, Médico IV, exercendo o cargo de Médico Supervisor, para, SEM prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE DERMATOLOGIA, em Florianópolis/SC, no período de 6 a 12.9.85. Proc. 5753/85-F.